



Prefeitura Municipal de Querência  
Mato Grosso – MT  
Gestão 25/28

**DECRETO Nº. 3.057/2026  
DE 06 DE JANEIRO DE 2026.**

**Divulga as datas dos feriados nacional, estadual, municipal e pontos facultativos nas repartições públicas do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, do ano de 2026.**

**GILMAR REINOLDO WENTZ**, Prefeito Municipal de Querência - MT, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica divulgado os dias de feriados nacional, estadual, municipal e pontos facultativos no ano de 2026, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autarquia e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais:

- I-** 01 de janeiro (quinta-feira)- Confraternização Universal (feriado nacional);
- II-** 16 de fevereiro (segunda-feira) – Carnaval (ponto facultativo);
- III-** 17 de fevereiro (terça-feira) – Carnaval (ponto facultativo);
- IV-** 3 de abril (sexta-feira) – Paixão de Cristo (feriado nacional);
- V-** 21 de abril (terça-feira) – Tiradentes (feriado nacional);
- VI-** 1º de maio (sexta-feira) – Dia Mundial do Trabalhador (feriado nacional);
- VII-** 4 de junho (quinta-feira) – Corpus Christi (ponto facultativo);
- VIII-** 05 de junho (sexta-feira)- Expoquer 2026 (antecipa o feriado municipal de 25 de julho- Dia do Colono e Motorista);
- IX-** 7 de setembro (segunda-feira) – Independência do Brasil (feriado nacional);
- X-** 12 de outubro (segunda-feira) – Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XI-** 28 de outubro (quarta-feira) – Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
- XII-** 31 de outubro (sábado)- Dia do Evangélico (feriado municipal);



Prefeitura Municipal de Querência  
Mato Grosso – MT  
Gestão 25/28

**XIII-** 2 de novembro (segunda-feira) – Finados (feriado nacional);

**XIV-** 15 de novembro (domingo) – Proclamação da República (feriado nacional);

**XV-** 20 de novembro (sexta-feira) – Dia da Consciência Negra (feriado nacional);

**XVI-** 08 de dezembro (terça-feira)- Dia da Nossa Senhora Imaculada Conceição (feriado municipal);

**XVII-** 19 de dezembro (sábado)- Aniversário do Município (feriado municipal);

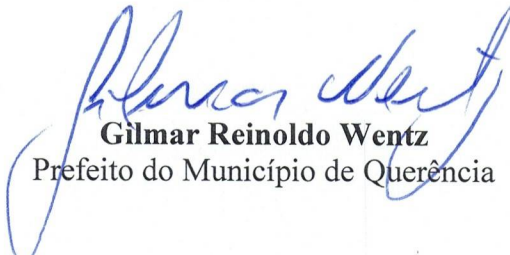
**XVIII-** 25 de dezembro (sexta-feira)- Natal (feriado nacional);

**XIX-** 31 de dezembro (quinta-feira)- Véspera de Ano- Novo (ponto facultativo).

**Artigo 2º** - Caberá aos responsáveis pelas secretarias e órgãos do Município a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT, 06 de janeiro de 2025.



**Gilmar Reinoldo Wentz**  
Prefeito do Município de Querência